



SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 18/2023 1

DECRETO Nº 18/2023

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 08 de setembro e dá outras providências.

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida

Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão, **Nilsilene Santana Ribeiro Almeida**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado de comemoração a independência do Brasil (07 de setembro).

Considerando que dia 08 de setembro é comemorado os 411 anos de São Luís do Maranhão (capital do Estado).

Considerando ser de interesse para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, decretar ponto facultativo o dia 08 de setembro.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Alto Alegre do Maranhão.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde, guarda municipal e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-0000

-
-

NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 05/09/2023 10:52:06

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4cbfa23225c8014186d4ff91aba82c801515a8a1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

